**Ata da 30ª reunião ordinária do 2º período da 4ª sessão legislativa da Câmara Municipal de Santana do Deserto realizada às 19 horas do dia 05 de dezembro de 2000.** Presidente: Gilmar Monteiro Granzinolli; Vice-presidente: Valdesir Santos Botelho; Secretária: Rita de Cássia Oliveira Lobato; Vereadores presentes: Ângela Maria Ribeiro de Souza, Cosme Ribeiro da Silva, Eduardo Pedroso Páscoa, Geraldo Dias Seixas e Carlos Henrique de Carvalho, ausência justificada dos vereadores Luiz Carlos Florentino de Souza, Jose Domingos Marques e Ademar Ferreira da Costa. Após verificar a lista de presença o sr. Presidente deu início a sessão pedindo a secretária que lesse a ata da sessão anterior, após sua leitura foi posta em discussão e em votação sendo aprovada por todos. A seguir pediu a secretária que lesse a correspondência recebida e a ordem do dia: Emenda modificativa n° 04/2000 ao projeto 11/00. Da nova redação aos quadros do Orçamento Programa referente ao serviço de Agricultura, Agropecuária e Segurança Pública- onde Assistência ao Produtor Rural- (material de consumo) passa a ter o valor de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais) e Realização da Exposição passa a ter valor de R$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Emenda Modificativa 05/2000 ao projeto de lei 11/2000. Da nova redação aos artigos 1°, 2° e 3° ao projeto de lei 11/2000 onde a retirada de R$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais) da alienação de bens em receita estimada e da despesa fixada passando para R$ 2.476.717,00 (dois milhões, quatrocentos e setenta e seis mil e setecentos e dezessete reais) no artigo 1°. Alienação de bens passa a ter o valor de 15.000,00 (quinze mil reais) no artigo 2°. Serviço de estrada de rodagem passa para o valor de R$ 202.700,00 (duzentos e dois mil e setecentos reais) em despesa por órgãos, transporte passa para o valor de R$ 291.100,00 (duzentos e noventa e um mil e cem reais) em despesa por funções programáticas, investimentos, passa para o valor de R$ 191.700,00 (cento e noventa e um mil e setecentos reais) em despesa por categorias econômica, no artigo 3°. Essas modificações vêm alterar além dos artigos mencionados, os anexos integrantes deste projeto. Cito Orçamento Programa- Emenda Modificativa 06/00 ao projeto de lei 11/2000- da nova redação ao artigo 4°, incisos I e III, onde o prefeito municipal é autorizado a: I- abrir credito suplementar até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa fixada no Orçamento do município... III- realizar operações de credito por antecipação da receita até o limite de 5% (cinco por cento) da receita estimada. As emendas citadas são de autoria da vereadora Ângela Maria Ribeiro de Souza. Parecer n° 06/2000 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação sobre Emenda Modificativa n° 04/2000, relatora Ângela Maria Ribeiro de Souza que conclui: esta comissão é de parecer favorável, assinam Ângela Maria Ribeiro de Souza- vereadora vice-presidente e Rita de Cassia Oliveira Lobato- vereadora membro. Parecer n° 04/2000 da Comissão de Finanças e Orçamento sobre Emenda Modificativa n° 04/00 de igual teor e conteúdo. Parecer da Comissão de Legislação, Justiça e Redação n° 04/2000 sobre Emenda Modificativa 05/2000. Parecer n° 05/2000 sobre Emenda Modificativa 06/2000, relatora Ângela Maria Ribeiro de Souza que conclui esta comissão é de parecer favorável assinam Ângela Maria Ribeiro de Souza- vereadora vice-presidente e Rita de Cassia Oliveira Lobato- vereadora membro. Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento n° 02/2000 sobre a emenda modificativa 05/2000 e n° 03/2000 sobre a emenda modificativa 06/2000, relatora Ângela Maria Ribeiro de Souza que conclui: esta comissão é de parecer favorável, assinam Ângela Maria Ribeiro de Souza- vereadora presidente e Cosme Ribeiro da Silva- vereador vice-presidente. A seguir o sr. Presidente pôs os pareceres citados em discussão e em votação sendo aprovado por todos. A seguir o sr. Presidente pôs as emendas modificativas 04, 05 e 06/2000 em discussão e em votação sendo aprovada por todos. A seguir o sr. Presidente pôs em 3ª fase de votação o projeto de lei n° 12/2000 sendo aprovado por unanimidade. Parecer n° 13/2000 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao projeto de lei n° 14/2000, relatora Ângela Maria Ribeiro de Souza que conclui: esta comissão é de parecer favorável. Parecer n° 10/2000 da Comissão de Finanças e Orçamento ao projeto de lei 14/2000 de igual teor e conteúdo. Parecer n° 12/00 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao projeto de lei n° 13/2000, relatora Ângela Maria Ribeiro de Souza que conclui: esta comissão é de parecer favorável. Parecer n° 11/00 da Comissão de Finanças e Orçamento de igual teor e conteúdo. Parecer n° 14/2000 da Comissão de Legislação, Justiça e Redação ao projeto de lei 11/00, relatora Ângela Maria Ribeiro de Souza que conclui: esta comissão é de parecer favorável. Parecer n° 12/00 da Comissão de Finanças e Orçamento de igual teor e conteúdo, todos os pareceres da Comissão de Legislação, Justiça e Redação foram assinados por Ângela Maria Ribeiro de Souza- vereadora presidente e Cosme Ribeiro da Silva- vereador membro. A seguir o sr. Presidente pôs em discussão e em votação os pareceres citados acima, sendo todos aprovados por unanimidade. A seguir o sr. Presidente pôs em 1ª fase de discussão e votação os projetos de lei n° 11/2000, 13/2000 e 14/2000 sendo aprovados por unanimidade. A seguir foi apresentada o projeto de resolução n° 06/00 que dispõe sobre as contas da Prefeitura Municipal, exercício de 1996. A Câmara Municipal de Santana do Deserto aprova e promulga a seguinte resolução: art. 1°- ficam aprovadas as contas da prefeitura municipal de Santana do Deserto, referente ao exercício de 1996, em conformidade com o parecer prévio do egrégio Tribunal de Contas de Minas Gerais. Art. 2°- esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, Santana do Deserto, sala das sessões, 05 de dezembro de 2000, autoria da Comissão de Finanças e Orçamento, assinam Ângela Maria Ribeiro de Souza- vereadora presidente e Cosme Ribeiro da Silva- vereadora vice-presidente. A seguir o sr. Presidente concedeu a palavra aos nobres edis e após fazerem uso o sr. Presidente encerrou a sessão convocando os nobres edis para uma sessão extraordinária para a 2ª fase de votação dos projetos 11, 13 e 14/00 após um intervalo de cinco minutos e para constar lavrou-se tal ata que se aceita por todos será assinada.